



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 129/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

JEFFERSON SALAZAR DAL COL, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES - Elias Dal Col, o seguinte:

- Implantação de um departamento de Gestão da Segurança e Saúde ocupacional dos servidores públicos do Município de Ecoporanga/ES.

Justificativa:

Considerando que o Governo Federal, por meio do Sistema Público de Escrituração Contábil, está implantando o eSocial, com o objetivo de garantir aos trabalhadores seus direitos previdenciários e trabalhistas;

Considerando que os servidores públicos do Município de Ecoporanga enfrentam vários tipos de dificuldades no que concerne à qualidade de vida no ambiente de trabalho;

Ressalva, que é dever do empregador promover e preservar a saúde e integridade de seus funcionários em decorrer dos riscos físicos e ambientais existentes nos ambientes de trabalho, garantido aos seus trabalhadores seus direitos previdenciários e trabalhistas;

Sendo assim, apresento a presente Indicação para que o Poder Executivo implante um departamento de Gestão da Segurança e Saúde ocupacional dos servidores públicos do Município de Ecoporanga/ES.

Diante do exposto, fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 09 de novembro de 2018.

MS
3221
JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Vereador

PROTÓCOLO *1150/2018*
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09 NOV 2018

MS
FUNCIONÁRIO